DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Comunicados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 648, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) PASCOA GOMES DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) PASCOA GOMES DA SILVA, portador (a) do R.G. nº 16.746.479, C.P.F nº 074.536.598-17, titular do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nomeada (o) em 01/01/1994 sob regime Estatutário, matricula n.º 3978-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 23.11.2020, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 6358.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 23.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 649, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELMARA CRISTINA DE SOUZA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELMARA CRISTINA DE SOUZA, portador (a) do R.G. nº 24.160.973-2, C.P.F nº 275.777.858-73, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111338-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 30.11.2020, configurando 04 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 6359.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 30.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 650, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) SILVANA APARECIDA TROMBETA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) SILVANA APARECIDA TROMBETA, portador (a) do R.G. nº 17.444.472, C.P.F nº 132.337.238-57, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeada (o) em 02/12/2002sob regime Estatutário, matricula n.º 10805 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 27.11.2020, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 6360.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 27.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 651, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) GESSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) GESSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO, portador (a) do R.G. nº MG-22.982.595, C.P.F nº 035.952.913-52, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 24/10/2011 sob regime Celetista, matricula n.º 110990-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 27.11.2020, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 6361.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 27.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 652, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELAINE CRISTINA BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELAINE CRISTINA BARBOSA, portador (a) do R.G. nº 352731242, C.P.F nº 285.228.888-50, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO, nomeada (o) em 10/06/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 7056 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 24.11.2020 e 08.12.2020, configurando 02 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 6362.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s)

de 24.11.2020 e 08.12.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 653, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) NAIARA ALVES SCANAVEZ.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) NAIARA ALVES SCANAVEZ, portador (a) do R.G. nº 40.144.923-3, C.P.F nº 082.318.816-70, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 24/10/2011 sob regime Celetista, matricula n.º 110991 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 11.12.2020, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 6363.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 11.12.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 654, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) BÁRBARA NATALI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) BÁRBARA NATALI, portador (a) do R.G. nº 47.110.137-0, C.P.F nº 388.399.308-50, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111346-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 19.11.2020, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 6364.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 19.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 655, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS, portador (a) do R.G. nº 42.027.143-0, C.P.F nº 385.678.078-59, titular do cargo AJUDANTE DE MANUTENCAO, nomeada (o) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110677-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 04.12.2020 a 15.12.2020, configurando 12 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 6616.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 04.12.2020 a 15.12.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 656, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara vago o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por motivo de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, do(a) Titular RITA HELENA FLORENTINO FAGGIONI e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.08.2020, o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ocupado por RITA HELENA FLORENTINO FAGGIONI, portador do R.G. nº 13.439193-7, C.P.F nº 104.960.788-01, admitido em 03/04/1989 sob matricula n.º 3890-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 016/2020 datada de 25 de agosto de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.08.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº ...., DE 30 DE NOV EMBRO DE 2020

Declara vago o cargo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL, por motivo de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, do(a) Titular GLAUCIA FLORENTINO DE ANDRADE PINHO e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.08.2020, o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL, ocupado por GLAUCIA FLORENTINO DE ANDRADE PINHO, portador do R.G. nº 155732079, C.P.F nº 090.145.368-

44, admitido em 18/02/2008 sob matricula n.º 110813-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 017/2020 datada de 25 de agosto de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.08.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 658, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), por motivo de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição, do(a) Titular MARIA LUIZA RIBEIRO DA CRUZ e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.09.2020, o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), ocupado por MARIA LUIZA RIBEIRO DA CRUZ, portador do R.G. nº 165298868, C.P.F nº 127.935.788-60, admitido em 22/02/1995 sob matricula n.º 1028-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 021/2020 datada de 28 de setembro de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.09.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 659, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara vago o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por motivo de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, do(a) Titular CRISTINA DE FATIMA A DE SOUZA e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 12.09.2020, o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ocupado por CRISTINA DE FATIMA A DE SOUZA, portador do R.G. nº 155732195, C.P.F nº 090.145.328-57, admitido em 05/07/1989 sob matricula n.º 280-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 022/2020 datada de 28 de setembro de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 12.09.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 660, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) SILVANA APARECIDA TROMBETA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) SILVANA APARECIDA TROMBETA, portador (a) do R.G. nº 17.444.472, C.P.F nº 132.337.238-57, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 02/12/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 10805-1 referente ao período aquisitivo de 02.12.2019 a 01.12.2020, cujo o período de gozo será de 24 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 14.01.2021 com término em 06.02.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 661, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) LUCIANA DOS SANTOS ALVES SALES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) LUCIANA DOS SANTOS ALVES SALES, portador (a) do R.G. nº 719946, C.P.F nº 267.405.808-04, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 02/07/2012 sob regime Celetista, matricula n.º 111094-1 referente ao período aquisitivo de 02.07.2019 a01.07.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 14.01.2021 com término em 12.02.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 662, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ALESSANDRA VILAÇA PEREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ALESSANDRA VILAÇA PEREIRA, portador (a) do R.G. nº MG 14.958.960, C.P.F nº 094.167.986-14, titular do cargo ENFERMEIRO PSF, nomeado(a) em 02/07/2012 sob regime Celetista, matricula n.º 111103-1 referente ao período aquisitivo de 02.07.2018 a 01.07.2019, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.01.2021 com término em 02.02.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 663, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) ELOISA MARIA DE REZENDE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) ELOISA MARIA DE REZENDE, portador (a) do R.G. nº 14.049.380-3, C.P.F nº 108.992.118-79, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 01/08/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 7095-1, referente ao período aquisitivo de 01.08.2002 a 31.07.2007, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 25.01.2021 com término em 23.02.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 005/2020.

"DE AUTORIA DAS COMISSÕES PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE APROVOU AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018, TC 0044118/989/18-2, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas da **Prefeitura Municipal de Igarapava, relativas ao exercício financeiro de 2018, processo TC 004418/989/18-2**, gestão do Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, consoante os seguintes fundamentos expostos pelo Tribunal de Contas:

I – Aplicação no Ensino: artigo 212 da CF – 28,52%;

II – Investimento no magistério – verba do FUNDEB: 72,53%;

III – Total das despesas do FUNDEB: 100,00%;

IV – Aplicação na Saúde: 25,86%;

V – Despesa com Pessoal: artigo 20, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal – 45,94%;

VI – Resultado da execução orçamentária: Déficit de 0,14%;

VII – Resultado financeiro: Negativo.

Art. 2º. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu Parecer Prévio FAVORÁVEL à APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Igarapava, ano de 2018, com as seguintes RECOMENDAÇÕES para que a Administração Municipal de Igarapava:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

I – adote uma gestão econômico-financeira planejada e transparente, orientando-se pelos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal e pela produção de resultados positivos que reduzam o endividamento municipal;

II – modere o percentual de alterações das leis orçamentárias;

III – solucione as ocorrências relatadas no contexto do i-Fiscal, melhore a recuperação da Dívida Ativa e regularize pendências de Tesouraria e Bens Patrimoniais;

IV – estabeleça exigência de escolaridade compatível com as atividades de alta gerência estatal típica dos cargos comissionados;

V – aprimore o desempenho global da gestão e as técnicas de planejamento governamental, garantindo espaço às contribuições da população e efetividade às boas práticas de Controle Interno;

VI – corrija desconformidades anotadas pelo Índice de Efetividade da Educação, traduzindo os recursos públicos investidos em efetiva qualidade dos serviços prestados e equacionando o déficit de vagas em creches;

VII – afaste imprecisões anotadas no Índice de Efetividade da Saúde e reverta os índices desfavoráveis de mortalidade;

VIII – institua providências face às fragilidades do Índice Ambiental, Índice de Efetividade de Cidade e Índice de Efetividade da Tecnologia da Informação, regularizando definitivamente a situação do aterro municipal;

IX – garantia de amplo acesso às informações de interesse público;

X – cumpra com as recomendações e determinadas pretéritas do Tribunal de Contas.

Art.3º. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento apresenta Projeto de Decreto Legislativo no sentido da REGULARIDADE e APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

Municipal, relativas ao exercício de 2018, em consonância com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado.

Art.4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 15 de dezembro de 2020.

GÉLIO JOSÉ PRECIOZO

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

DENIZE MATTAR SOUKEF GOBBI

1ª Secretária da Câmara Municipal de Igarapava

RONALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

2º Secretário da Câmara Municipal de Igarapava

Registrado, Publicado e Arquivado na Forma da Lei Ig. DS

SEC